



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 28152/2022
TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CRETOR: Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda.
CNPJ ou CPF: 07.774.090/0001-17

OBJETO: Inscrição de servidoras no curso EAD "Plano Diretor de Gestão de Pessoas no Setor Público"

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Inscrição de duas servidoras, abaixo mencionadas, no Curso: EAD "Plano Diretor de Gestão de Pessoas no Setor Público", oferecido pela empresa Conexões Educação, na modalidade online e ao vivo, incluindo emissão de Certificado virtual, Material didático virtual e Relatório final após a realização do curso, a ocorrer em 28, 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2022, no horário das 8h às 12h, com carga horária de 16 horas-aula: - Paula Toniatti; e - Renata Chaib Beltramelli. Dotação orçamentária: Capacitação de Recursos Humanos	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
Valor total (R\$)				R\$ 3.120,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

Justificativa: Justifica-se a contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam:

- o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 1;
- o conteúdo programático do evento, a expertise da Conexões Educação em cursos sobre o tema em questão, bem como a participação do instrutor Romilson Rodrigues Pereira, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documentos 8, fls. 11;
- conforme documento 8, fls. 5/6, o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos;
- há parecer referencial da Assessoria Jurídica no doc. 7 ;
- com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Enquadramento legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Lei Orçamentária: Lei 14.303 de 21/01/2022.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 16 de novembro de 2022

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração